



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Parecer de Dispensa nº 16/2021

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo De Dispensa de Licitação nº 15/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de engenharia na sede da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

1 – DA ANÁLISE DO PRESENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

A esta Coordenadoria de Controle Interno, no dia 29 de março 2021 foi solicitada a manifestação quanto ao Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de engenharia na sede da Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Verificou-se que o procedimento administrativo instalado para a realização da Licitação na modalidade Dispensa nº 15/2021, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, seguiu os Princípios Administrativos.

Assim, conclui-se que a modalidade licitatória supracitada, objetiva a contratação da empresa M&M Empreendimentos e Construções LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.370.750/0001-18, que apresentou a melhor proposta para realização de serviços de engenharia na sede da Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE.

É o relatório.

2 – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

Em exame, quanto aos atos procedimentais constata-se que estão regulares e obedecem aos requisitos através de:

- Processo devidamente autuado e enumerado;
- Solicitação de despesa e autorização para pesquisa de preço;

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

000069



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- Consta solicitação de 3 (três) propostas de preço;
- Comunicação Interna através da Diretoria Financeira, requerendo abertura de procedimento licitatório e justificativa para a Dispensa nº 15/2021;
- Despacho atestando a adequação orçamentária e a existência de saldo orçamentário passado pelo Chefe do Setor Contábil;
- Consta despacho por parte do Presidente da Câmara deflagrando o processo de contratação direta;
- Portaria nº 036/2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação;
- Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- Minuta do Contrato nº 19/2021
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Sob o ponto de vista técnico, após a análise do procedimento licitatório, haja vista que a documentação apresentada está de acordo com as determinações vigentes, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Processo de Dispensa nº 15/2021.

Face ao exposto, a referida dispensa está apta ao prosseguimento das etapas subsequentes.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 29 de março de 2021.

Fernanda Lacerda Chagas Brito
Fernanda Lacerda Chagas Brito
Diretora de Controle Interno